



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Dom Aquino	3
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
EDITAL N° 006/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, **VALDÉCIO LUIZ DA COSTA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Parágrafo único, artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, faz saber que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**:

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2024 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º E 4º BIMESTRE/2024 (RREO).

Local: Plenário da Câmara Municipal

Data: 17 de outubro de 2024 (quinta-feira)

Horário: 19h00min

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem desta Audiência Pública.

Dom Aquino-MT, 01 de outubro de 2024.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PORTARIA N° 211/2024.**

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA ALEXANDRA CERQUEIRA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 64, da lei 398/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora, **ALEXANDRA CERQUEIRA DE MELO**, matrícula 191, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação FUNDEB 70% no período de 01/10/2024 a 05/10/2024, referente ao **exercício de 2022**, devendo apresentar-se pronto para o trabalho no dia 06 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Planalto da Serra-MT, 01 de outubro de 2024

Natal Alves de Assis Sobrinho

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 210/2024.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA ROSANGELA MARLIZETE RECH CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 64, da lei 398/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **ROSANGELA MARLIZETE RECH CARDOSO**, matrícula 59, servidora efetiva no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação Esporte e Lazer, no período de 01/10/2024 a 10/10/2024, referente ao **exercício de 2022**, devendo apresentar-se pronta para o trabalho no dia 11 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Planalto da Serra-MT, 01 de outubro de 2024.

Natal Alves de Assis Sobrinho

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 209/2024.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA NELMA PERPETUA DE OLIVEIRA ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 64, da lei 398/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **NELMA PERPETUA DE OLIVEIRA ASSIS**, matrícula 1748, servidora nomeada no cargo de Secretária de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de 01/10/2024 a 10/10/2024, referente ao **exercício de 2023**, devendo apresentar-se pronta para o trabalho no dia 11 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Planalto da Serra-MT, 01 de outubro de 2024.

Natal Alves de Assis Sobrinho

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 208/2024.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA AMANDA ALVES MARTINS CERENZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 64, da lei 398/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora **AMANDA ALVES MARTINS CERENZA**, matrícula 1418, servidora efetiva no cargo de Merendeira, nomeada como Secretária de Assistência Social Gestão e trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social Gestão e trabalho, no período de 01/10/2024 a 05/10/2024, referente ao **exercício de 2023**, devendo apresentar-se pronta para o trabalho no dia 06 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Planalto da Serra-MT, 01 de outubro de 2024.

Natal Alves de Assis Sobrinho

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 207/2024.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA CLEIDE NEVES DOS SANTOS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 64, da lei 398/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **CLEIDE NEVES DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 1487, servidora comissionada no cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração Economia e Finanças, no período de 01/10/2024 a 10/10/2024, referente ao **exercício de 2023**, devendo apresentar-se pronta para o trabalho no dia 11 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrários.

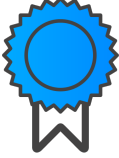
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Planalto da Serra-MT, 01 de outubro de 2024.

Natal Alves de Assis Sobrinho

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Oct 02 14:25:04 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)